

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 /2022**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Ilm^ª. Sr^ª. Danielle Christine Oliveira.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de Outubro de 2022.


GÉRSO DANIEL DE DEUS

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3261/2022
Data: 27/10/2022 - Horário: 10:52
Legislativo

Senhores Vereadores,

JUSTIFICAÇÃO

Danielle Crhistine Oliveira, nascida em Congonhas em 07/04/1978, filha de Altair Aparecido de Oliveira e Íris Eulana de Oliveira é a caçula de 8 filhos. Estudou no Grupo Barão de Congonhas e na Escola Estadual Lamartine de Freitas,

Desde a tenra idade foi engajada em projetos sociais do Bairro da Praia, participante ativa da Escola de Samba do Império Praiano, jogadora da seleção de handball da cidade e modelo de diversos concursos e apresentações.

A mente e o coração sempre foram voltados para as crianças, estando sempre cercada delas, motivo este que a fez sócia, juntamente coma irmã da sociedade empresária Braga Júnior, inovando o cenário infantil da cidade, trazendo novidades em roupas, brinquedos, material escolar, enfeites, e claro, deixando que as crianças interajam com os produtos, com uma estrutura voltada para os pequenos.

De tempos em tempos promove concursos infantis e desfiles, elevando a alta estima dos baixinhos e de seus pais, proporcionando ainda eventos especiais na loja a partir de espaços para atividades como desenho, brincadeiras e leitura.

Sempre com os olhos voltados no social realiza promoções que param a cidade, e, juntamente com o esposo Geraldo ensinam aos 3(três) filhos a partilha e doação, motivo este que os leva a doar produtos plantados em sua Fazenda, comprar cestas básicas aos necessitados, bem como a auxiliar novos produtores.

Assim sendo, temos a iniciativa de indicá-lo merecedor do Título de Honra ao Mérito neste projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento à Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de Outubro de 2022.

Gerson Daniel de Deus
GÉRSO N DANIEL DE DEUS

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2022

Matéria lida em Plenário – 38ª Reunião Ordinária – 28/10/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de outubro de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 067/2022 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

PORTARIA CMC 177/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Igor Jonas Souza Costa, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** à Sra. Danielle Christine Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 177/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2022 – Concede o Título de Honra ao Mérito à Sra. Danielle Christine Oliveira.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito à Sra. Danielle Christine Oliveira.

O Vereador Gerson Daniel apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	SIM	NÃO	ABST.	ASSINATURA
Averaldo Pereira - Presidente	X			
Eduardo Ladislau Marques	X			
Igor Jonas Souza Costa	X			
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	X			
Sebastião Moreira	X			

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA

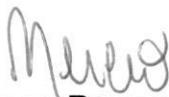
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2022 –Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Danielle Christine Oliveira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2022, de autoria do Vereador Gerson Daniel, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.554/2022

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. DANIELLE
CHRISTINE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO À SRA. DANIELLE CHRISTINE OLIVEIRA, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de dezembro de 2022.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas